



Respostas aos questionamentos Empresa MBM

- 1) Qual o nome da Seguradora atual? **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA**
- 2) Quantidade de vidas na última fatura emitida? **2.327**
- 3) Valor pago na última fatura emitida? **R\$ 3.235,92**
- 4) Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente. **16 (dezessis) O valor da indenização atual é de R\$ 5.000,00.**
- 5) Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente e de acordo? **Sim**
- 6) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? **Art. 150, da CF.**
- 7) Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex? **Edital Subitem 13.2 – Do Contrato**
- 8) As coberturas descritas no neste edital são as mesmas da apólice atual? **Sim, mas alterando os valores de cobertura.**
- 9) O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005? **VER EDITAL Termo de Referência – 9 – Das Responsabilidades da Contratada.**
- 10) A adesão do seguro será compulsória ou facultativa? **Compulsória, atendendo a Cláusula 7ª, do Acordo Coletivo 2018, firmado entre a PMOP e o SINSFOP (Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Ouro Preto, respaldado pela Lei Complementar nº. 178 de 21 de junho de 2018.**
- 11) O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)? **Atendendo a Cláusula 7ª do Acordo Coletivo, será descontado de todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto o equivalente a 50% do plano básico contratado, sendo os outros 50%, arcados pela PMOP.**
- 12) Qual a data do início de vigência do seguro? **DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
- 13) Os servidores/empregados afastados não farão parte do seguro, está correto nosso entendimento? **Todos os servidores ativos da PMOP estarão cobertos pelo seguro a ser contratado, inclusive os que se encontram em situação de afastamento pela Previdência Social, uma vez que o servidor afastado não é caracterizado como “inativo”, podendo assim retornar as suas funções a qualquer momento, desde que haja liberação médica.**
- 14) A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto nosso entendimento que a quantidade deve ser dividida por 12? **MENSAL**
- 15) Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)? **GLOBAL**

- 16) Qual o valor estimado mensal ou anual para este certame? **VER EDITAL – ANEXO II – DA PLANILHA DE CUSTOS**
- 17) O pagamento será mensal ou fatura única? **MENSAL**
- 18) O pagamento será realizado via boleto ou depósito/transferência bancária? **Subitem 5.2 – Edital**
- 19) Qual o domicílio bancário preferencial para depósito/transferência bancária? **A EMPRESA DEVERA INFORMAR A CONTA QUE DEVERÁ SER FEITO O PAGAMENTO**
- 20) As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados **do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo? VER EDITAL – Termo De Referência – 11 DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO SEGURADO**
- 21) Qual o âmbito da cobertura? **Ver Edital – TR – 5 Da Cobertura do Seguro da Apólice.**
- 22) Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente e de acordo? **VER RESPOSTA 18**
- 23) Haverá a possibilidade da Seguradora vencedora, após 12 meses, reajustar o valor, além do índice monetário oficial, se comprovado desequilíbrio econômico-financeiro por alta sinistralidade? **VER ANEXO VII – CLÁUSULA 4ª - § 2º**